



ESTADO DO AMAZONAS
 PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PUBLICADO NO MURAL
 De acordo com o Art. 87
 RESOLUÇÃO Nº 003, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.
 Parágrafo 1º da Lei Orgânica
 Município de Apuí
 Data de fixação: 09/08/21
 Data de retirada: 09/09/21
Jeremias de O. Almeida
 Ass. do responsável pelo setor

“Dá nova redação ao caput do Artigo 151 da Resolução Nº 012, de 20 de agosto de 2013, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação pertinente em vigor,

FAZ saber a todos os munícipes que em Sessão Ordinária realizada no dia 09 (nove) de agosto de 2021, o Plenário da Câmara Municipal de Apuí aprovou e, ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O caput do artigo. 151 da Resolução Nº 012, de 20 de agosto de 2013, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 151. As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às oito (08) horas.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

Jonas Neves de Castro
 Vereador Jonas Neves de Castro
 Presidente da Câmara Municipal

Eber José da Silva
 Vereador Eber José da Silva
 1º Secretário da Câmara Municipal

Juvonal Belo da Hora
 Vereador Juvonal Belo da Hora
 Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro Renato Frozzi
 Vereador Pedro Renato Frozzi
 2º Secretário C.M.A
 2º Secretário da Câmara Municipal